

## Recomendação/CDS-PP/2018

### “Oferta de Creches e Jardins de Infância no Areeiro”

Recentemente a freguesia do Areeiro foi confrontada com o possível encerramento da Creche e Jardim de Infância da Associação São João de Deus de Lisboa, estabelecida na Avenida António José de Almeida, Nº 10, 1000-043 Lisboa, tendo sido comunicado recentemente que por ter terminado o contrato de arrendamento, estabelecido com os proprietários da vivenda, serão forçados a encerrar actividade não tendo para onde ir.

O vereador Ricardo Robles (BE), a 2 de Abril, realizou um despacho para o reconhecimento e protecção da Associação São João de Deus como entidade de interesse histórico e cultural ou social local, ao abrigo da Lei 42/2017, para que de acordo com o enquadramento legal fosse possível suspender por um período de cinco anos a eficácia do despejo.

Esta Associação de Solidariedade Social exerce a sua actividade na freguesia do Areeiro há mais de 40 anos e, segundo resultados apresentados na carta social, dados de 2018 indicam que a associação serve 33 crianças na creche e 48 no Jardim Infantil (pré-escolar). São 81 crianças que ficam sem alternativa a partir de Setembro, quando o ano lectivo terminar, tendo em conta a inexistência de oferta social para creche e jardim de infância na proximidade. São muitas as famílias que em pleno mês de Maio, terminados os prazos habituais de inscrição e renovação de matrículas, são surpreendidas não só com o encerramento das instalações físicas da escola, mas com o facto de não conseguirem uma alternativa para colocação dos seus filhos numa nova escola a preços igualmente adequados ao que podem pagar, segundo os escalões definidos pela Segurança Social.

São famílias maioritariamente carenciadas, que naturalmente tomaram nos últimos anos e meses as suas decisões familiares, de constituir família, de aumentar a família, de habitação para viver, entre outras opções estruturais na gestão familiar, com base na capacidade financeira para o fazer e no conforto de conseguir ter onde deixar as suas crianças durante o dia, como numa IPSS tão reconhecida pelo bom trabalho e pelo carinho que sempre teve pelas suas crianças, como a Creche e Jardim de Infância da Associação São João de Deus de Lisboa. São também cerca de 20 funcionários que fazem esta casa e agora estão em risco de perder o seu trabalho.

Por motivos diferentes, mas com efeitos igualmente penalizadores para as crianças e famílias da freguesia do Areeiro, está o Jardim de Infância António José de Almeida a

precisar de atenção. Pertence ao agrupamento de escolas Filipa de Lencastre, cujas instalações encerraram para obras há uns anos, colocando as crianças “temporariamente” em contentores, dentro da área exterior do 1º ciclo do mesmo agrupamento, limitando o espaço das crianças mas também a oferta pública de educação nas vagas disponíveis. Salientamos, que anos passaram, mas não foram sequer iniciadas quaisquer obras neste edifício da Av. António José de Almeida.

Sabemos que recentemente foi também anunciado pela Câmara de Lisboa a instalação de uma nova creche pública no Bairro do Arco do Cego, onde se encontra o Arquivo Municipal. Sem dúvida uma oferta necessária. Mas cuja localização nos traz algumas reservas, pelo número de automóveis a entrar no Bairro e pela dificuldade em definir novas zonas para tomada e largada de passageiros.

Creemos que a preocupação com a educação é comum a todo o espectro político desta assembleia, pelo que o CDS-PP entende ser urgente e importante garantir que as famílias mais jovens e com filhos encontrem na freguesia condições para se estabelecer.

Nesse sentido, o Grupo do CDS-PP propõe a esta Assembleia recomendar à Junta de Freguesia do Areeiro que:

1. Informe a Assembleia de Freguesia do Areeiro dos esforços realizados para encontrar, em conjunto com a Creche e Jardim de Infância da Associação São João de Deus de Lisboa e com a Câmara Municipal, uma solução que permita em tempo útil manter o exercício da sua actividade - sem qualquer interrupção;
2. Caso a solução passe por apoio ou cedência de novas instalações, que sejam executados os esforços possíveis para que as mesmas sejam em área geograficamente próxima (de preferência, no Areeiro), para assegurar a continuidade de oferta nesta zona;
3. Questione os responsáveis quanto aos atrasos na concretização da obra nas instalações habituais do Jardim de Infância António José de Almeida, e preste os devidos esclarecimentos a esta Assembleia sobre como se prevê resolver a situação;
4. Disponibilize um estudo de tráfego no Bairro do Arco do Cego com a abertura da nova Creche.
5. Peça à Câmara Municipal de Lisboa a revisão urgente da Carta Escolar, uma vez que a de 2007, ainda em vigor, carece de melhorias e adaptações para uma oferta escolar de proximidade benéfica para os residentes na freguesia.

Lisboa, 14 de Junho de 2018

Pela bancada do CDS-PP,

  
Maria Luísa Aldim